



**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.897, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 326.335,00.*

**GIL MARQUES FILHO**, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 326.335,00 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais), para ser aplicado no seguinte órgão e rubricas:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	
FUNÇÃO:	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRACAO GERAL	
PROJ/ATIV:	1184	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 326.335,00
RECURSO:	4505	AMPLIAÇÃO REQUAL UBS	

**TOTAL: R\$ 326.335,00**

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Especial a Portaria nº 2.394, de 11 de outubro de 2011, repassados pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS, Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde- UBS, em anexo.

**TOTAL: R\$ 326.335,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE AGOSTO DE 2012.**

**Gil Marques Filho**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO:**

Período: 14/08/2012 a 28/08/2012

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL